



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.996

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (08-04-2021), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Dianete Maria Rampazo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Inês Aparecida Borba, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol e Sergio Batista Oliveira de Lima. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura a leitura da Ata n.º 1.995 de 25-03-2021, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo CEDEDICA informando a celebração de termo de fomento com a Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas com a finalidade de executar medidas socioeducativas em meio aberto. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que o Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima fez o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 005/2021, de 05-04-2021, de autoria do Vereador Aquiles Pessoa da Silva que solicita melhorias com a colocação de resíduo asfáltico, na Rua José Doroz, da estrada velha que vai a Erebango até a Rua Afonso Tochetto, e na Rua João Boss, da estrada velha que vai a Erebango até o início do calçamento e do fim do calçamento da mesma, mais duas quadras acima. Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o pedido de providências em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 037/2021, de 09-03-2021, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Parecer n.º 002/2021, de 26-03-2021 de autoria da Comissão Geral de Pareceres que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar as datas de vencimento e pagamentos dos tributos municipais da Lei Municipal n.º 5.314/17, que institui o Código Tributário Municipal. Manifestaram-se os Vereadores Sergio Batista Oliveira de Lima e Ines Aparecida Borba. Colocado o Projeto de Lei acompanhado do Parecer em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 042/2021, de 31-03-2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Getúlio Vargas a firmar contrato de rateio com o Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU. Manifestou-se o Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 043/2021, de 31-03-2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio, mútua colaboração com repasse de recursos financeiros a título de cofinanciamento referente a serviços hospitalares e ambulatoriais a serem prestados pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 044/2021, de 31-03-2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Enfermeiro em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 045/2021, de 05-04-2021, de autoria do Executivo Municipal, que realiza Continua.....FL01/02



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.996.....FL.02/02

modificações no *caput* do artigo 2.º, da Lei Municipal n.º 5.647/2020, bem como inclui os §§ 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º ao referido artigo. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 005/2021, de 06-04-2021, de autoria da Vereadora Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa que sugere ao Executivo Municipal que seja realizado um estudo para analisar a possibilidade de isentar a cobrança de alvará de funcionamento dos setores que foram e ainda estão sendo muito prejudicados no seu trabalho, tais como: promotores de eventos, casas noturnas, empresas de transporte escolar, bandas musicais, e tantos outros afetados pela pandemia do Covid-19. Manifestaram-se os Vereadores Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Sergio Batista Oliveira de Lima, Ines Aparecida Borba, Dinarte Afonso Tagliari Farias e Paulo Dall Agnol. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias, Ines Aparecida Borba, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Nilso João Talgatti, Sergio Batista Oliveira de Lima e Domingo Borges de Oliveira fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 15 e 29 do corrente ano. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 08 de abril de 2021.

Jeferson Wilian Karpinski,
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,
1.º Secretário.